

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Conclusões Operacionais da 1ª reunião plenária

Lisboa, GPP, 30 de Janeiro de 2017

Participantes: Lista de participantes em anexo (ver documento digitalizado)

A reunião presidida pelo Diretor Geral do GPP, contou na abertura com a presença de sua Excelência o Senhor MAFDR, o qual saudou os presentes, salientando a importância desta iniciativa, reconhecendo o complexo circuito que o diploma (Despacho nº 14202-B/2016 de 25 de Novembro) conheceu ao envolver uma elevada articulação interministerial e que ditou um desfasamento temporal entre a publicação e o *timing* para a concretização da Estratégia nacional e respetivo Plano Nacional. A este propósito, o Senhor MAFDR incentivou a CNCDA a avançar rapidamente nos trabalhos conducentes à Estratégia Nacional, a qual deverá ser objeto de um amplo debate público, trabalho a concluir neste 1º semestre de 2017, avançando em seguida para o respetivo Plano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, conforme competências estabelecidas no referido Despacho.

- O GPP apresentou a Missão “*Promover a redução do Desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar*”, o contexto e mandatos, sob o desígnio “*Combater o desperdício alimentar; uma responsabilidade social do produtor ao consumidor*”, estando o *foco* centrado na eficiência ao longo de toda a cadeia alimentar, sob o mote: Concertação, Sinergia e Envolvimento.
- O GPP também apresentou os diversos conceitos de *Desperdício alimentar* até aqui trabalhados por organizações reconhecidas nesta área: FAO, OCDE, Fusions (COM), TCE, bem como as recomendações do mesmo. Conclui-se não existir de momento um conceito estabilizado internacionalmente, nem mesmo ao nível da UE, pelo que importa definir no imediato, os conceitos para efeitos do trabalho desta Comissão, sem prejuízo do acompanhamento permanente da discussão até estabilização dos conceitos. Assim, o GPP apresentou o conceito de *desperdício alimentar* a ser adotado na CNCDA, ficando igualmente assegurado que a componente *Perdas* venha a ser trabalhada de forma integrada, o que vai ao encontro da resolução do problema.
- No ponto que diz respeito à análise e discussão da proposta de plano de trabalhos, a Operacionalização da CNCDA assenta em Grupos de trabalho (GT), que devem ser limitados a fim de assegurar a sua adequada produtividade, a saber:

Grupo A, no qual constam os temas relacionados com o *Diagnóstico e avaliação*, Indicadores de medida e monitorização bem como a *sistematização das fontes de informação*.

Grupo B, do qual constam a *Identificação de Boas Práticas e envolvimento da sociedade civil e das Iniciativas públicas*.

Grupo C, associado à criação da *plataforma eletrónica* prevista no Despacho e à comunicação.

- Aos respetivos Grupos de trabalho, o GPP fez uma proposta de distribuição das distintas entidades pelos mesmos, colocando à apreciação destas, uma proposta, a qual mereceu anuência geral dos presentes, sem prejuízo de confirmação oportuna (até 3 de Fevereiro).
- A concordância generalizada das Entidades, expressa na volta à mesa, bem como o compromisso entre todos os presentes que se revêm no documento apresentado, espelha a afinidade de competências direta ou indireta de cada Organismo/Instituição para com os desideratos e propósitos espelhados em cada um destes GT.
- Ficou ainda assente que, em parceria com o GPP, o INE terá a coordenação do Grupo A, que a DG Consumidor assegura a coordenação do Grupo B, e que a APA assegura idênticas funções no Grupo C, sujeita a confirmação posterior.
- O Cronograma apresentado suscitou concordância generalizada entre os presentes, devendo este ser ajustado à luz do acima exposto, devendo a 2ª reunião plenária decorrer a 8 de Março.
- Os três Grupos de Trabalho deverão reunir na 1ª quinzena de Fevereiro em data acertada entre GPP e respetivos co-coordenadores. Nesta 2ª Plenária deverão ficar concluídos os elementos tidos por necessários para a apresentação do 1º relatório de progresso (31 de Março) para posterior divulgação pública.
- A fim de agilizar a operacionalidade dos respetivos GT, foi solicitado às entidades da CNCDA, que indiquem os seus representantes nos mesmos, nomeadamente, para as entidades que integram mais do que um GT, bem como a confirmação ou indicação de alteração dos Grupos nos quais foi proposto fazerem parte (até 3 de Fevereiro).
- De igual modo, foi solicitado aos presentes, o envio de documentos/projetos/estudos/relatórios a esta Comissão. Para o efeito, será criada em breve, para já ao nível do site do GPP, uma área específica para o Desperdício Alimentar, a qual se pretende que evolua para uma plataforma específica.
- Foi ainda solicitado aos presentes a indicação de Entidades que devem ser ouvidas através de questionário/entrevista a desenvolver pelo Grupo B.
- O endereço de e-mail do secretariado da CNCDA foi criado e está operacional (cncda@gpp.pt).

Anexos:

- Lista de presenças
- Apresentação distribuída em sala
- Tabela com contactos de cada Grupo (a preencher/completar)